

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011 Data: 31/07/2021
		1 / 25

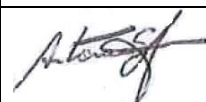
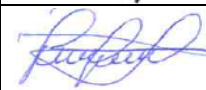
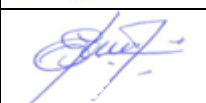
ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO	02
1. Objetivos	02
2. REFERÊNCIAS.....	02
3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	02
4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....	05
5. CENÁRIOS ACIDENTAIS.....	07
6. PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA.....	07
6.1. Sistema de Alerta	07
6.2. Sistema de Comunicação.....	09
6.3. Disciplina de Comunicação	09
6.4. Comunicação do Acidente.....	10
6.5. Sistema Intranet Fluig	10
6.6. Central Atendimento de Emergências	10
6.7. Estrutura Organizacional de Resposta.....	11
6.8. Coordenação do Plano de Emergência.....	11
6.9. Grupo de Apoio	12
6.10. Brigada de Emergência.....	13
6.11. Participantes.....	14
6.12. Segurança/ Portaria	14
6.13. Setor de Manutenção	14
6.14. Comunicação Social.....	14
6.15. Equipe de Socorro Médico	15
6.16. Equipamento e Materiais de Resposta.....	15
7. PROCEDIMENTOS PARA ATUAÇÃO AO COMBATE	16
7.1. Ação Interna as Empresas	16
7.2. Ação em Área Externa das Empresas	21
7.3. Ponto de Encontro.....	22
7.4. Emergência Agravada.....	22
7.5. Simulado de Emergência	23

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		2 / 25

8. REGISTROS	24
Registro I. Lista de Telefones de Emergência.....	24
Registro II. Relatório de Emergência	25
Registro III. Controle de Revisões.....	25

HOMOLOGAÇÃO			
O QUÊ	QUEM	CARGO	ASSINATURA
Elaboração	Mirlena Almeida	Coordenadora de Operações	
Consenso	Antonia de S. Jackminouth	Segurança do Trabalho	
	Cícero Cezar Guimarães		
	Eder Gomes dos Reis		
Aprovação	Joabe de França Barros	Gerente Operacional	

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		3 / 25

I - APRESENTAÇÃO

1. OBJETIVOS

O P.A.M. tem como objetivo atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e definir os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.** visando:

- Preservação da integridade física de pessoas (Colaboradores, Prestadores de Serviços, Clientes, Funcionários Públicos ou Comunidade);
- Preservação do Patrimônio; e,
- Preservação do Meio Ambiente.

2. REFERÊNCIAS

Relatório de Avaliação de Segurança Portuária ISPS CODE;
Plano de Emergência Individual - PEI;
NP 8.2.05 Plano de Segurança, Preparação e Atendimento a Emergência;

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

3.1. INSTALAÇÃO

Razão Social: SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Endereço: Rua Ponta Grossa, 256, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM.

Registros Legais

CNPJ: 04.335.535/0002-55

Inscrição Estadual: 04.128.410-0

PABX: 55 (92) 3623 3700

Fax: 55 (92) 3629 3222

E-mail: superterminais@superterminais.com.br

3.2. Representante Legal

Nome: Marcello Di Gregório.

Endereço: Rua Ponta Grossa, 256, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM.

Registros Legais

CPF: 213.657.048-07

RG: 29.397.397-0 SSG/SP

PABX: 55 (92) 3623 3700

Fax: 55 (92) 3629 3222

E-mail: marcello@superterminais.com.br

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		4 / 25

Nome: Joabe de França Barros

Endereço: Rua Ponta Grossa, 256, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM.

Registros Legais

CPF: 315.608.227/91

RG: 270.221. MM/RJ

Telefones: 55 (92) 3623 3700 / (92) 98112 2184

Fax: 55 (92) 3629 3222

E-mail: joabe@superterminais.com.br

Nome: Irineu Valeiro Junior

Endereço: Rua Ponta Grossa, 256, Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM.

Registros Legais

CPF: 060.763.638-60

RG: 143410842 SSP/SP

Telefones: 55 (92) 3623 3700 / (92) 98186 0003

Fax: 55 (92) 3629 3222

E-mail: irineu@superterminais.com.br

3.3. Coordenador das Ações de Resposta

Nome: Joabe de França Barros

Endereço: Rua Ponta Grossa, 256, Colônia Oliveira Machado – Manaus-AM.

Registros Legais

CPF: 315.608.227/91

RG: 270.221. MM/15

Telefones: 55 (92) 3623 3700 / (92) 98112 2184

Fax: 55 (92) 3629 3222

E-mail: joabe@superterminais.com.br

Histórico: SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Início da Operação com Navios: 04 de outubro de 1996.

Área de Atuação: Porto, Terminais, Navios e Estuário.

3.4. PARTICIPAÇÃO NO PAM:

Participantes: Super Terminais, Porto do Cimento, Moss Serviços Portuários.

Órgãos Oficiais: Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Federal, Defesa Civil, SAMU, IBAMA, SEMMAS, ANVISA e IPAAM.

Grupo de Apoio: Empresas Externas, Órgãos Oficiais e Brigada de Emergência

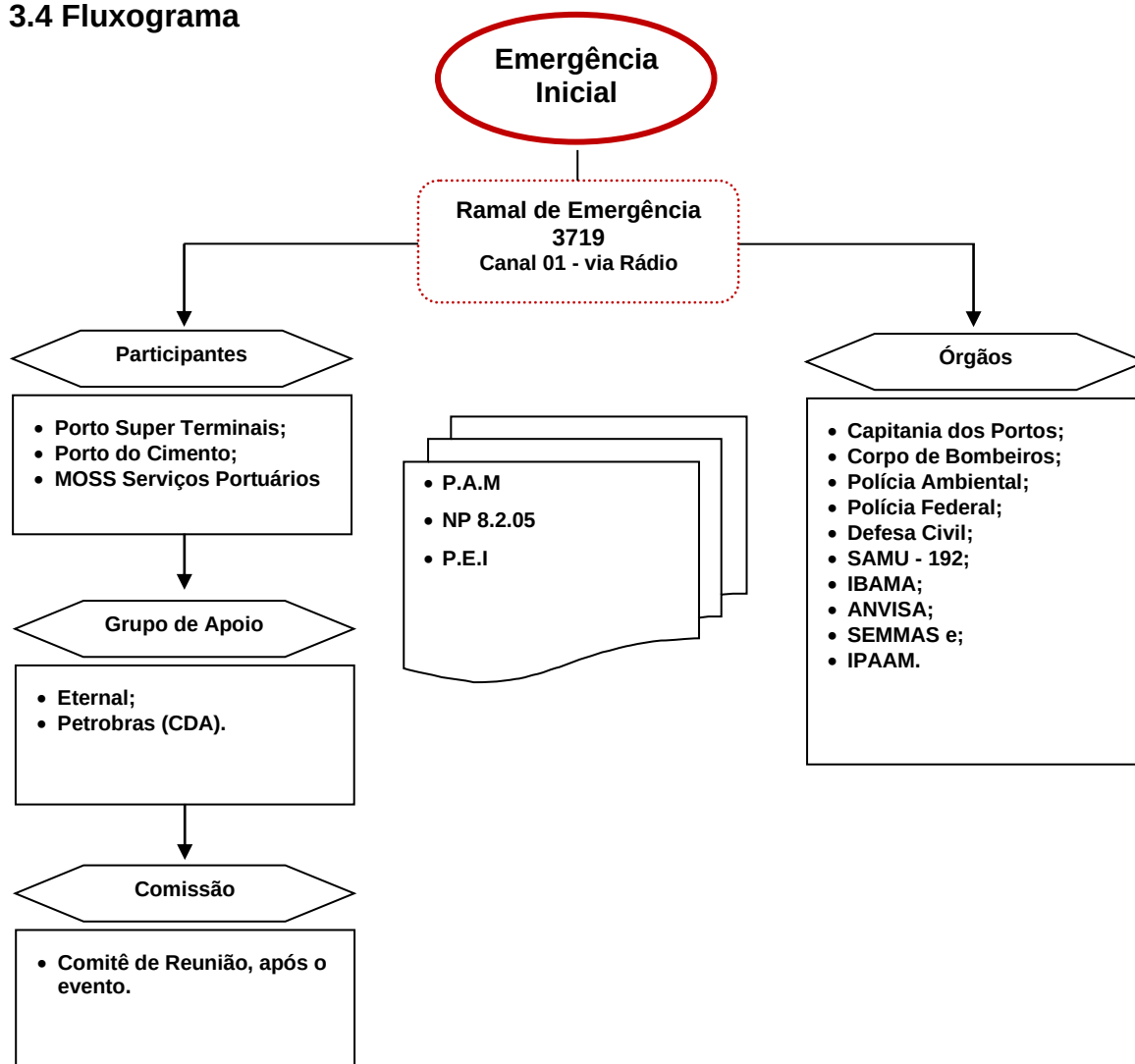
Reunião com a Comissão do PAM: Após cada evento ou quando houver necessidade.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**



SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		5 / 25

3.4 Fluxograma



4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Super Terminais Comércio e Indústria Ltda., autorizada pelo Contrato de Adesão MT/DP 021/94, vigente até 30/08/2021 e habilitado ao tráfego internacional pela Portaria nº MT 23/95 de 04/05/1995. Trata-se de Instalação ou Terminal de Uso Privativo Misto TUP, localizado fora da área do porto organizado, especializado na movimentação e armazenamento de contêineres.

4.1 Localização

Está localizada a margem esquerda do Rio Negro, afluente do Rio Amazonas, à jusante do Porto de Manaus e à montante do Terminal do Porto Chibatão.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		6 / 25

A carta náutica de referência é a de nº 4032A da Diretoria de Hidrografia e Navegação e tem as seguintes coordenadas geográficas:

- Latitude: 03° 09' 22"
- Longitude: 59° 59' 57"

a. Área Física

A instalação do Terminal tem área física total de 115.404,77 m².

b. Características Físicas da Instalação

Os navios operam atracados em píer flutuante.

O Terminal possui aproximadamente 82.243,30 m², sendo 24.563,39 m² de pátios abertos alfandegado para estocagem de contêineres e 57.679,91 m² de área de circulação. Para Fiscalizações de cargas, utiliza-se o Armazém com 5.749,10 m², situado ao centro do Terminal, junto ao prédio da Administração.

4.2 Acessos

O acesso terrestre ao Terminal é feito através da Rua Ponta Grossa, onde existe a Portaria 1 para saída de veículos e Portaria 2 para entrada de veículos. O controle de acesso de pedestres é feito pelo estacionamento da Empresa.

À leste o Terminal faz divisa com a Empresa Cidade Transportes. À noroeste passa a Av. Zebu, que dá acesso a outros terminais mais a jusante, e onde existe uma saída de emergência da Super Terminais.

a. Áreas Fluviais, Acessos e Cercanias

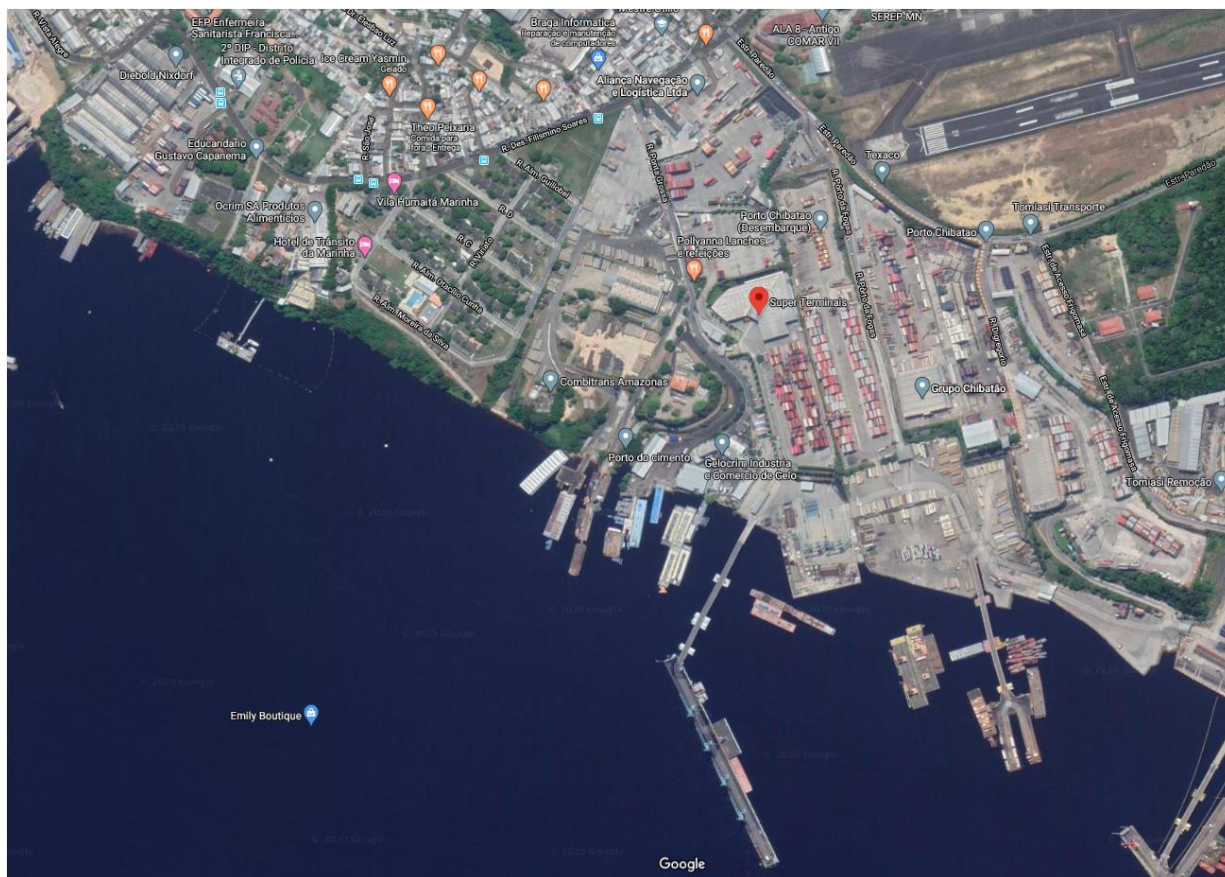
A área fluvial é materializada pelo Rio Negro, que dá acesso também a todos os demais terminais e ao Porto de Manaus.

b. Considerações Gerais

Este plano foi desenvolvido visando o acionamento de medidas de emergência desde a ocorrência de pequenos incidentes até cenários com maior abrangência.

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		7 / 25

c. Representação Gráfica



5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

O **Plano de Ajuda Mútua - PAM** tem como objetivo atender as emergências que podem ocorrer no complexo portuário, considerando as instalações e as atividades desenvolvidas no Super Terminais. Estão potencializados os seguintes cenários 6acidentais:

- Incêndio ou explosão;
- Vazamento de produtos perigosos;
- Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
- Queda de homem no rio
- Poluição ou acidente ambiental;
- Socorro a acidentados.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		8 / 25

6. PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA

Este item procura desenvolver a forma que as informações e os procedimentos de resposta aos acidentes deverão acontecer.

6.1. Sistema de Alerta

O sistema de alarme do Super Terminais será composto por alarme sonoro, telefone e rádio de comunicação. A área a ser coberta é extensa e, para tanto, foram instalados equipamentos sonoros de longo alcance, para que em todos os setores da Empresa o alarme possa ser ouvido.

Caso seja confirmada a emergência, a brigada informará via rádio (canal 1) ou por telefone a **Central de Atendimento a Emergência (Ramal 3719)**, para que seja acionado o alarme contínuo para abandono da área, conforme orientações abaixo:

1º toque – alerta:

- Os colaboradores deverão permanecer em seus postos de trabalho, em situação de alerta, e somente a brigada se deslocará ao ponto de encontro da portaria 1;
- O Coordenador do Plano de Emergência e a Brigada de Emergência devem se direcionar ao local do acidente após receber informações para tomada de ações planejadas ao combate;
- Os Colaboradores deverão permanecer em seus postos de trabalho, em estado de alerta.

2º toque - abandono de área:

- O Coordenador do Plano de Emergência, Coordenador da Brigada ou Líder de Combate só solicitará o acionamento do 2º toque caso seja necessário o abandono de área.
- Caso seja efetuado o 2º toque, a equipe da brigada de abandono de área irá até os setores afetados para evacuação das áreas, fará a verificação para certificar-se de que houve a total evacuação, enquanto a equipe de combate atuará no sinistro causador.
- Todos os Colaboradores, Terceiros e Visitantes deverão abandonar a área, orientados pela brigada de emergência, e se direcionarem ao Ponto de Encontro mais próximo;

3º toque – retorno ao trabalho:

- Quando as áreas não representarem mais perigo, o Coordenador do Plano de Emergência, Coordenador da Brigada ou Líder de Combate solicitará o acionamento

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		9 / 25

do alarme de emergência pela terceira vez, sinalizando que todas as áreas já estão acessíveis.

- Ao ouvir o 3º toque, todos os Colaboradores, Terceiros e Visitantes deverão retornar aos seus postos de trabalho e local visitado.

O evento deverá ser registrado no **Relatório de Emergência (Registro II)** e avaliado, imediatamente, pela Segurança do Trabalho e Brigada de Emergência.

6.2. Sistema de Comunicação

Qualquer emergência agravada no âmbito das Empresas participantes do **PAM** deverá ser imediatamente comunicada à **Central de Atendimento a Emergência**, por meio do sistema de **Rádio Portátil** ou **Telefone de Emergência**.

Nota: As empresas participantes do **P.A.M** devem estar cientes de qual Central de Atendimento a Emergências está liderando.

A mensagem a ser comunicada à **Central de Atendimento a Emergência** deve, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- Nome da Empresa;
- Identificação do informante;
- Características da emergência (situação atual: material tóxico ou inflamável, vazamento, incêndio, explosão etc.);
- Áreas envolvidas;
- Produtos envolvidos e;
- Existência de vítimas.

De posse das informações recebidas, a **Central de Atendimento a Emergência** procede da seguinte forma:

- Aciona as Empresas de acordo com a **Lista de Telefone de Emergência (Registro I)**, deste manual.
- Permanece em **alerta total**, atenta às ordens emanadas do **Coordenador do Plano de Emergência** da empresa em emergência, até que a situação esteja inteiramente controlada.
- Comunica a emergência agravada à Defesa Civil do Município, quando houver necessidade de retirar a comunidade afetada.

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		10 / 25

6.3. Disciplina de Comunicação

A disciplina de comunicação no uso dos **Rádios Portáteis** está estabelecida a seguir:

Fica instituída a **Central de Atendimento a Emergência** para acionamento do **P.A.M.**

- **Central de Atendimento a Emergência:** localizada na Portaria 01 do **Super Terminais**.

A **Central de Atendimento a Emergência**, após ter sido acionada pela Empresa em emergência, entra em contato, via telefone, com todas as outras Empresas ou Órgãos integrantes do **P.A.M.**, utilizando a seqüência de prioridade estabelecida na **Lista de Telefones de Emergência (Registro I)**.

6.4. Comunicação do Acidente

Para a comunicação do acidente, deverão ser respeitadas as definições no **item 6.3** e contatadas as pessoas da **Lista de Telefones de Emergência (Registro I)**. A lista está disponível em todos os quadros de aviso do Super Terminais e na rede **"INTRANET FLUIG"**.

Quadros de Aviso disponíveis no SUPER TERMINAIS		
Setores da Portaria I e II	Setor de Operações	Salas dos Despachantes
Setores de Pátio II e IV	Setor Administrativo	Acesso as instalações da Receita Federal
Setor de Manutenção	Armazém	Entrada do Armazém
Setor da Tecnologia da Informação	Corredor de acesso ao RH e Sala de despachantes	Pier
Ambulatório	Corredor de acesso a rota de fuga	Scanner
Setor de Transporte	-	-

6.5. Sistema Intranet Fluig

Para auxílio no procedimento, a Empresa Super Terminais tem o programa de informática **"INTRANET"**, desenvolvido para disponibilizar o acesso ao procedimento **NP 8.2.05 Plano de Segurança, Preparação e Atendimento a Emergência** e a **Lista de Telefones de Emergência (Registro I)**, com informações úteis em caso de emergências na empresa, circunvizinhança, instituições associadas e comunidades próximas.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		11 / 25

6.6. Central de Atendimento de Emergências.

Local para onde deve ser feita à comunicação de emergências agravadas, ocorridas na jurisdição do **P.A.M.**, e são duas centrais, a saber:

- **CAE 1:** Localizada no Super Terminais Comércio e Indústria Ltda;
Ramal de atendimento a emergência 3719.
Sistema de Pânico.
- **CAE 2:** Localizada na Eternal Ind. Com. Serv. e Tratamento de Resíduos da Amazônia Ltda.;
Telefone: 99525-9769 (Alexandre) / 99621-2980 (Daniel), 98432-6287 (Thiago) corporativo 24h – 3616-4700/4725 – Comercial

6.7. Estrutura Organizacional de Resposta

A Estrutura de resposta do **P.A.M. - Plano de Ajuda Mútua** será composta dos seguintes responsáveis:

- Coordenação do Plano de Emergência (Gerente Operacional);
- Participante (Gerente Administrativo)
- Grupo de Apoio (Empresas externas participantes do **P.A.M.**, Órgãos Oficiais e Brigada de Emergência);
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Equipe de Socorro Médico (Enfermeiros e Empresa Prestadora de Serviços-CLAPS);
- Coordenadores de Operações;
- Supervisores de Operações;
- Equipe de Segurança;
- Setor de Manutenção;
- Comunicação Social.

6.8. Coordenação do Plano de Emergência

A coordenação do plano de emergência é de responsabilidade do Gerente Operacional, e na sua ausência, será comandado por alguém indicado por este.

No momento que for alertado um acidente o **Coordenador do Plano de Emergência** deverá tomar as seguintes providências:

- Se deslocar rapidamente até o local do acidente e, após a análise da situação real, decidirá se implantará ou não o Estado de Emergência. Caso a emergência fique caracterizada, o Coordenador do Plano de Emergência entra em contato com a Central de Atendimento a Emergência;

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		12 / 25

- Cabe ao **Coordenador do Plano de Emergência** avaliar as condições da emergência e decidir sobre a necessidade de solicitar auxílio externo (PETROBRÁS, ETERNAL, SAMU, IPAAM, IBAMA, DEFESA CIVIL, POLÍCIA FEDERAL, ANVISA, POLÍCIA AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS, CAPITANIA DOS PORTOS etc.);
- A seu critério, o **Coordenador do Plano de Emergência** liberará as informações que poderão e deverão ser divulgadas a imprensa, Órgãos Governamentais, e Comunidade em Geral;
- Sempre que necessário, mandará parar todo e quaisquer serviços e trabalhos do Terminal que porventura venham a causar atrasos ou ponham em risco qualquer pessoa que esteja direta ou indiretamente trabalhando no acidente;
- O **Coordenador do Plano de Emergência** tem como uma de suas principais responsabilidades a comunicação com os responsáveis das demais Equipes que compõem o P.A.M. Esse contato deverá ser direto, sem intermediários;
- Quando a situação se mostrar grave e o **Coordenador do Plano de Emergência** verificar que a equipe não terá condições de resolver o problema, deverá procurar ajuda externa com as seguintes instituições:
 - Corpo de Bombeiros;
 - SAMU;
 - Polícia Ambiental e Militar;
 - Capitania dos Portos;
 - Defesa Civil do Município e do Estado;
 - IPAAM e IBAMA.

O telefone dessas instituições está contido na **Lista de Telefones de Emergência (Registro I)**.

Os resíduos gerados no combate ao acidente deverão ser dispostos em local determinado pelo Coordenador do Plano de Emergência, onde serão separados, selecionados, classificados e encaminhados ao descarte final, conforme descrito no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Caberá ao Coordenador do Plano de Emergência tomar as providências referentes às aquisições e contratações necessárias, bem como o controle das despesas.

O Coordenador do Plano de Emergência, bem como o Líder de Combate, devem estar perfeitamente identificados.

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		13 / 25

6.9. Grupo de Apoio

Será comandado pelo **Coordenador do Plano de Emergência**, e na sua ausência, por alguém indicado por este. Tem na sua composição representante de todas as áreas do Terminal e das Empresas participantes do **P.A.M.**

A função da equipe é dar suporte técnico as ações de combate, e tem como responsabilidade principal a organização da infraestrutura necessária para dar cobertura às ações de resposta, ficando estes permanentemente em contato com o **Coordenador do Plano de Emergência, Coordenador de Operações, Coordenador da Brigada e Líderes de Combate**;

Cabe ao **Técnico de Segurança do Trabalho** a responsabilidade pela atualização constante da **Lista de Telefones de Emergência (Registro I)**;

Cabe ao **Coordenador do Plano de Emergência** a responsabilidade pela atualização dos materiais e demais consultas referentes a esse plano;

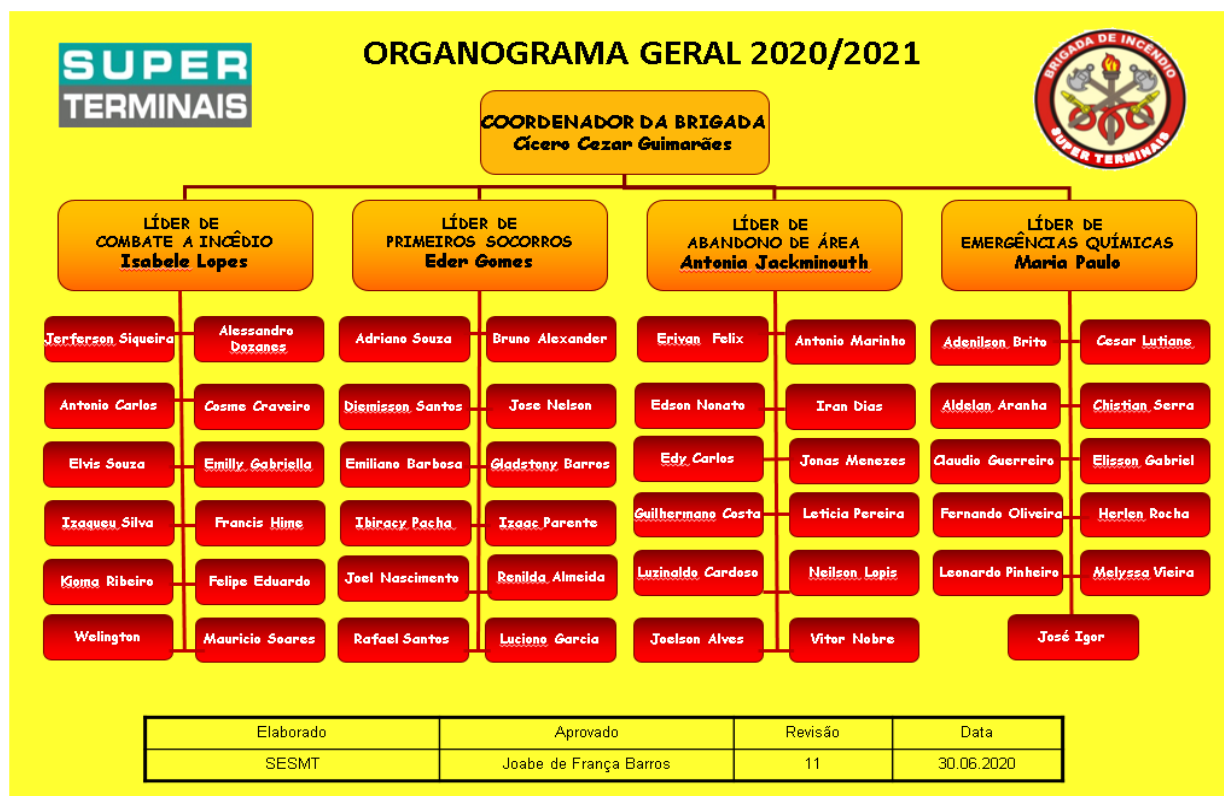
Todos os veículos e equipamentos usualmente a serviço deverão ser colocados a disposição dessa equipe nos seus locais de trabalho.

6.10. Brigada de Emergência

É atribuição da Brigada de Incêndio atuar no combate a emergência e prestar socorro aos acidentados;

Cabe ao **Coordenador da Brigada ou Líder de Combate** manter o **Coordenador do Plano de Emergência** atualizado em relação às ações de combate para que possa ser decidida a eventual convocação dos Órgãos Oficiais. Logo que acionada a brigada, os brigadistas mais próximos deverão se deslocar para o local do acidente e os demais ao ponto de encontro, procurando desenvolver as primeiras ações visando o efetivo combate a emergência.

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		14 / 25



6.11. Participantes

Os participantes do **P.A.M.** deverão ter conhecimentos técnicos em relação a impactos ambientais causados por acidentes com cargas perigosas ou óleo no rio. Ver documento **LAIA** do Setor de Píer, no acesso a rede **"INTRANET FLUIG"**

Sua principal função é monitorar e tomar todas as providencias necessárias para atenuar os impactos ambientais. Uma vez avisado o acidente, o Coordenador do Plano de Emergência deverá ser comunicado urgentemente.

6.12. Segurança/ Portaria

A segurança deve manter rígido o controle de acesso ao Terminal, bem como as áreas afetadas, devendo também comunicar o estado de emergência a todas as pessoas autorizadas a adentrar as áreas do Terminal.

Após receber orientação e autorização do **Coordenador do Plano de Emergência**, a Portaria também manterá contato como a **Polícia Ambiental**, voltado para o bloqueio de vias, quando necessário, bem como a **Polícia Federal**, **Marinha do Brasil** e outras instituições que se fizerem necessárias para manter a ordem e a segurança patrimonial e das pessoas.

Conforme a gravidade apresentada na emergência cabe a Segurança evacuar e isolar a área do terminal.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		15 / 25

6.13. Setor de Manutenção

Esta equipe será liderada pelo Gerente de Manutenção do Terminal, estando subordinada ao **Coordenador do Plano de Emergência** e será composta pela equipe de manutenção.

6.14. Comunicação Social

A comunicação social é responsabilidade do Gerente Geral, e na sua ausência, do Gerente Operacional.

Cabe ao Gerente Geral manter contato com a mídia e outros órgãos oficiais. Quando da ocorrência de um acidente gerando uma emergência o responsável da Comunicação Social manterá contato permanente com o **Coordenador do Plano de Emergência**.

A Comunicação Social é também responsável por todas as informações aos órgãos governamentais, a imprensa e a comunidade em geral, em relação ao Estado de Emergência.

6.15. Equipe de Socorro Médico

Coordenado pela Técnica de Enfermagem do Trabalho (Empresa Terceirizada).

Qualquer pessoa poderá acionar o Socorro Médico Interno da Empresa e **SAMU**;

Quando necessário, será solicitado a equipe de remoção contratada pelo Terminal.

6.16. Equipamentos e Materiais de Resposta

Descrição	Local	Tempo de Chegada	Propriedade
Extintores CO2 kg e Hidrantes	Em toda empresa	Max 10 min	Super Terminais
Biruta	Pier	N/A	Super Terminais
Boias Salva-Vidas com iluminação de emergência	Pier	Imediato	Super Terminais
Colete Salva Vidas	Pier	Imediato	Super Terminais
Botoeira de Acionamento de Emergência	Central de Telefone de Emergência	Imediato	Super Terminais
Central de Alarme	Portaria 1	Imediato	Super Terminais
Macas para Transporte de acidentados	Pier/Portaria 2/ Armazém/Manutenção/ Ambulatório, Pátio 2 e Pátio 4	Max 10 min	Super Terminais
Capas de Chuva	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Ambulância para remoção de acidentados	Local a ser designado	Max 10 min	CLASP

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		16 / 25

Botas de Segurança	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Botas de PVC Sete Léguas	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Luvras de Vaqueta e Látex	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Máscara semi facial com filtro	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Máscara PFF2	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Óculos Incolor	Segurança do Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Kit de Contenção (Pó de Serra, CAL e Areia) e acessórios	Píer/Pátios/Manutenção/ Armazém	Max 10 min	Super Terminais
Curativos adesivos de tamanho diversos, esparadrapo e pacote de algodão.	Ambulatório	Reposição Imediata	Super Terminais
Protetor solar fator 60	RH	Reposição Imediata	Super Terminais
Rádios VHF	Distribuídos c/ pessoal dos setores	Imediato	Super Terminais
Placas de Orientações/Sinalização	Em toda empresa	Max 10 min	Super Terminais
Rolo de Fita Zebrada	Segurança Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Cones de Sinalização	Segurança Trabalho	Max 10 min	Super Terminais
Recipiente Térmico para água	Píer	Max 10 min	Super Terminais
Descrição	Local	Tempo de Chegada	Propriedade
Tesoura de Tamanho Grande	Pátio/Armazém	Max 10 min	Super Terminais
Central de Rádio de Comunicação Fixa	Portaria	Imediato	Super Terminais
Dispersantes (CELL-SORB SACOS)	Local a ser designado	Max 2 horas	Eternal
Conjunto Moto Bomba	Local a ser designado	Max 2 horas	Eternal
Skimmer recolhedor de óleo	Local a ser designado	Max 2 horas	Eternal
Barreira absorvente p/ óleo	Local a ser designado	Max 2 horas	Eternal
Barreira de Contenção	Local a ser designado	Max 2 horas	Eternal

7. PROCEDIMENTOS PARA ATUAÇÃO AO COMBATE

7.1. Ação Interna às Empresas

As equipes participantes do **P.A.M.** convocadas pela **Central de Atendimento de Emergência** deverão se dirigir para a empresa em emergência agravada no menor espaço de tempo possível, trazendo consigo seus recursos mínimos disponíveis para uso na emergência.

As ações operacionais no processo da planta são de inteira responsabilidade do pessoal da empresa em emergência agravada.

As providências a serem tomadas pelo **Coordenador do Plano de Emergência** obedecem às seguintes prioridades:

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		17 / 25

- Isolar a área;
- Identificar o tipo de evento;
- Se houver vítima, priorizar o seu socorro e a sua remoção;
- Estabelecer um corredor para acesso dos recursos e das equipes participantes do **P.A.M.** ao local da emergência agravada;
- Informar as características da emergência às equipes; e,
- Verificar junto a **Central de Atendimento de Emergência** os materiais e os equipamentos de proteção individual necessários para combater a emergência.

Para o atendimento a um acidente que envolva o derramamento de óleo, bem como de qualquer produto perigoso na área do Terminal, deve-se seguir uma seqüência de procedimentos que serão avaliados com rapidez e presteza, para que os acidentes não tomem proporções inadequadas.

Alguns procedimentos devem ser seguidos antes, durante e após os acidentes:

7.1.1 Interrupção das operações:

É imprescindível que o **SUPER TERMINAIS**, através do **Coordenador do Plano de Emergência**, determine a necessidade de paralisação das operações de carga/descarga, trabalhos, obras etc., de forma a permitir as ações de resposta nas áreas afetadas.

7.1.2 Efetivação da resposta:

A efetiva qualidade na resposta a um acidente depende muito da preparação, qualificação e treinamento das equipes de coordenação, monitoramento e combate do **SUPER TERMINAIS**, e para tanto, o Terminal manterá contínuo preparo das equipes e um bom entrosamento com a equipe de apoio.

7.1.3 Ações de emergência:

O **SUPER TERMINAIS** se integrará aos planos de emergência/contingência das Empresas participantes do **P.A.M.**

A localização dos recursos materiais, próprios e de terceiros, destinados as ações de respostas, está apresentada na relação dos equipamentos.

O transporte dos recursos ao local do acidente será realizado com os veículos já existentes no Terminal e com Embarcações disponibilizadas pela Empresa **Eternal**.

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		18 / 25

a) Vazamento, Incêndio e explosão:

Ação	Comunicar pelo telefone 3623 3719 ou via Rádio Canal 01.
	Informar a Central de Atendimento a Emergências o cenário real do acidente para acionamento da brigada de emergência.
Responsável:	Qualquer pessoa que estiver no local e identificar o acidente, e que disponha de radio ou telefone.
Ação	Comunicar ao Coordenador do Plano de Emergência
	Procurar imediatamente conter o vazamento com o acionamento da brigada de emergência
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Ação	Interditar a área do acidente usando cones, cavaletes, fitas zebradas, etc., bem como o auxílio da Segurança.
Responsável:	Técnico de Segurança do Trabalho, Coordenador de Operações e Brigada de Emergência
Ação	Caso haja vazamento de produto químico, identificar a carga, a classe, o fabricante, utilizando as Fichas de Emergência. Estes documentos estão disponíveis no Setor de Operações.
Ação	Caso identifique incêndio ou explosão acionar o Corpo de Bombeiros através do Sistema de Pânico (emergência de grandes proporções) ou telefone 193 (emergências de menor proporção), informando o local do acidente e sua extensão;
	A Brigada atuará até a chegada do Corpo de Bombeiros, utilizando-se dos equipamentos disponíveis de Combate (Hidrantes, Extintores portáteis e de Rodas).
Ação	Comunicar o Acidente a todas as partes interessadas e aos órgãos competentes (IPAAM, IBAMA, Corpo de Bombeiros etc.), dispostos na Lista de Telefones de Emergência (Registro I).
Ação	Em caso de vítima, acionar o socorro médico através da Técnica de Enfermagem do Trabalho (Empresa Terceirizada) para prestar os primeiros socorros;
	Acionar a ambulância para encaminhar ao Pronto Socorro mais próximo, se necessário.
Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente determinar o Estado de Emergência;
	Informar as equipes e as autoridades da ativação do Estado de Emergência e tomar as primeiras providências.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		19 / 25

Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.
Ação	• Proceder à retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento ao problema; • Utilizar os equipamentos e máquinas disponíveis.
Responsável:	Coordenador de Operações e Supervisor de Operações (Pátios e Transporte).
Ação	• Divulgar informações a imprensa e as autoridades, por comunicado oficial, se necessário; • Comunicar familiares diretamente por telefone em caso de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.
Responsável:	Gerente Geral ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.
Ação	• Em caso de óbito acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal, contato por telefone.
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Ação	• Determinar o fim do estado de emergência, por contato via telefone.
Ação	• Elaborar relatório final e divulgar as pessoas e Órgãos envolvidos, proceder minuciosamente à descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao acidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.
Ação	• Providenciar a Manutenção do P.A.M. proceder minuciosa revisão do plano, a partir das observações coletadas durante o combate ao acidente, que ensejem a adequação do procedimento, se necessário.
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

b) Queda de homem no rio

Ação	• Jogar imediatamente uma bóia e acionar o resgate; • Alertar as pessoas próximas através do apito; • Caso a vítima tenha se afogado realizar os primeiros socorros; • Acionar a ambulância caso seja necessário, para remoção ao Pronto Socorro mais próximo.
Responsável:	Qualquer pessoa que estiver no local e identifique o acidente.
Ação	• Comunicar familiares diretamente por telefone em caso de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		20 / 25

Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.
Ação	Determinar o fim da emergência, por contato via telefone.
Ação	Elaborar relatório final e divulgar as pessoas e Órgãos envolvidos, proceder minuciosamente à descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao acidente, suas consequências, gravidade, extensão e conclusão final.
Ação	Providenciar a Manutenção do P.A.M. proceder à minuciosa revisão do plano, a partir das observações coletadas durante o combate ao acidente, que ensejem a adequação do procedimento, se necessário.
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

c) Condições adversas de tempo que afetam a segurança das operações portuárias;

Ação	- Paralisação das atividades em caso de chuva forte com vento ou ventania; - Abrigar-se nas barracas que estão sobre o Píer, aguardando autorização para retomada dos trabalhos.
Responsável:	Coordenador da Área, Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

d) Poluição ou acidente ambiental;

Ação	E caso de acidente na área interna, acionar o alarme de Emergência para a Central de Atendimento de Emergência, e em caso de ocorrência na área externa, informar via radio portátil ou telefone – Ramal 3719.
Responsável:	Qualquer pessoa que estiver no local e identificar o acidente, e que disponha de radio portátil ou telefone.
Ação	- Acionar a brigada de emergência; - Acionar o alarme para o abandono de área, se necessário;
Responsável:	Coordenador de Operações, Supervisor de Operações ou Coordenador da Brigada;
Ação	- Identificar a extensão do local da área afetada; - Identificar quais resíduos afetarão a área; - Definir quais contenções serão necessárias para as áreas afetadas; - Realizar contenções das áreas afetadas;
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011 Data: 31/07/2021
		21 / 25

Ação	• Acionar os órgãos competentes conforme Lista de Telefones de Emergência (Registro I); • Acionar a Empresa Eternal, caso seja necessário; • Após controle e execução de contenção, determinar o fim do estado de emergência, por contato via radio portátil ou telefone. • Elaborar relatório final e divulgar as pessoas e Órgãos envolvidos, proceder minuciosamente à descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao acidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final. • Providenciar a Manutenção do P.A.M. proceder minuciosa revisão do plano, a partir das observações coletadas durante o combate ao acidente, que ensejem a adequação do procedimento, se necessário.
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

e) Socorro a acidentados;

Ação	• Identificar a gravidade do acidente para realização dos primeiros socorros; • Acionar a técnica de enfermagem do trabalho (empresa terceirizada) para realizar os primeiros socorros e acompanhar a vítima; • Acionar a brigada de emergência, se necessário; • Após os primeiros socorros acionar a ambulância; • Encaminhar e acompanhar a vítima ao Pronto Socorro;
Responsável:	Qualquer pessoa que estiver no local e identificar o acidente, e que disponha de radio portátil ou telefone.
Ação	• Elaborar relatório final e divulgar as pessoas e Órgãos envolvidos , proceder minuciosamente à descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao acidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.
Ação	• Providenciar a Manutenção do P.A.M. proceder minuciosa revisão do plano, a partir das observações coletadas durante o combate ao acidente, que ensejem a adequação do procedimento, se necessário.
Responsável:	Coordenador do Plano de Emergência ou qualquer pessoa por ele designado diretamente.

7.2. Ação em Área Externa das Empresas.

Os participantes do **P.A.M.** convocados pela **Central de Atendimento de Emergência** devem se dirigir para o local da emergência no menor espaço de tempo possível, com seus recursos mínimos.

As providências a serem tomadas pelo **Coordenador do Plano de Emergência** devem obedecer às seguintes prioridades:

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		22 / 25

- Isolar a área, utilizando os recursos da Polícia Rodoviária, Polícia Militar e/ou Defesa Civil;
- Identificar o tipo de evento;
- Se houver vítimas, priorizar o seu socorro e a sua remoção;
- Confirmar o nome e as características do produto, caso envolva derramamento/vazamento de produtos químicos e;
- Verificar junto a **Central de Atendimento de Emergência**, os materiais e os equipamentos de proteção individuais necessários para combate à emergência;

7.3. Ponto de Encontro.

O ponto de encontro será no Super Terminais no local mais próximo a emergência, para concentração dos equipamentos e integração dos recursos destinados ao combate à emergência agravada, por ocasião do acionamento do **P.A.M.**

7.4. Emergência Agravada.

A Emergência Agravada se caracteriza quando os recursos de combate da empresa em emergência não são suficientes para o controle e passa a ser necessário o auxílio das demais empresas ligadas ao **P.A.M.**

7.4.1. Ação Interna.

Quando a emergência agravada ocorrer dentro da área física de uma determinada empresa.

7.4.2. Ação Externa.

Quando a emergência ocorrer fora da área física de uma determinada empresa ou quando a emergência agravada extrapolar os limites legais da propriedade.

7.4.3. Tomadas de Ações

Todos os contatos externos durante a emergência agravada devem estar contidos no procedimento **018_NP 8.2.05 Plano de Segurança, Preparação e Atendimento a Emergência**, e somente devem ser efetuados sob a responsabilidade do **Coordenador do Plano de Emergência**.

Em uma **ação interna** nas empresas, a decisão de se desocupar parcial ou totalmente a área em emergência agravada é do **Coordenador do Plano de Emergência**.

Em uma **ação externa**, a decisão de desocupar parcial ou totalmente a área em emergência é do Comandante de Serviço ou do Oficial de Área e Operações do Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		23 / 25

Corpo de Bombeiros. Na ausência destes, a decisão deve ser tomada pelo **Coordenador do Plano de Emergência** da empresa do evento responsável.

7.5. Simulado de Emergência

Cada empresa participante do **P.A.M.** tem a obrigação de realizar no mínimo um simulado de emergência anualmente.

O Cronograma de simulados de emergência do **P.A.M** deve ser cumprido juntamente com a empresa prestadora de serviço de emergência.

Nota: No Super Terminais estes simulados podem ser feitos a qualquer tempo de acordo com o cronograma interno.

Os simulados de emergência são realizados no mês estabelecido pela empresa, sem a marcação de data e horário para a sua realização.

A divulgação interna do simulado fica a critério da empresa, em vista do sigilo desejado.

A empresa que estiver promovendo o simulado de emergência poderá indicar até 02 (dois) funcionários para auxiliarem na avaliação do mesmo.

O relatório de cada simulado deve ser entregue pela empresa que o promoveu, aos demais participantes, quando houver a reunião com a Comissão do PAM.

Este relatório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Horário de início e término do simulado;
- Horário de acionamento dos recursos do **P.A.M.** pela empresa que estiver promovendo o simulado;
- Horário de chegada dos recursos ao **Ponto de Encontro**;
- Empresas com participação direta no simulado;
- Descrição do simulado;
- Descrição das falhas identificadas pela própria empresa que estiver promovendo o simulado, e;
- Horário de liberação dos recursos mobilizados para o simulado.

A **Comissão Coordenadora** deve indicar, em reunião anterior à realização do simulado, pelo menos duas pessoas representantes das empresas. Elas observam o simulado e elaboram um relatório das falhas detectadas para discussão na reunião programada.

Dentro do possível, a empresa que estiver promovendo o simulado deve providenciar a sua filmagem para o acervo do **P.A.M.** Deve haver uma visita técnica

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**

SUPER TERMINAIS	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA		Versão/Rev.1.011
		Data: 31/07/2021
		24 / 25

Anual à empresa para avaliação dos recursos mínimos colocados à disposição do P.A.M.

8. Registros

Registro I – Lista de Telefones de Emergência;

LOCAL / NOME		GERAL	RAMAL / CELULAR
SUPER TERMINAIS - 3623-3700			Ramal de Emergência: 3719
ÓRGÃOS E EMPRESAS DE APOIO			
Polícia Militar			199
Polícia Ambiental			199
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			192
Corpo de Bombeiros			193
Defesa Civil			199
Centro de Informação Tecnológica			0800-722600 / 3395-4702
NEPOM - Núcleo de Polícia Marítima			(92) 3655-1519
ANP - Agência Nacional de Petróleo			0800-970-0267
DETRAN AM			154 / 3642-3355
Eletrobrás			0800-7013001
IPAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas: Fiscalização			2123-6715 / 98455-7379
IPAM - Setor de Fauna - Resgate de Animais Silvestres			98455-7964 / 3123-6739
SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			3236-7462 / 0800-0922000
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente			3878-7100
Capitania dos Portos			2123-4900 / 99302-5040
Eternal			3616-4725 / 98432-6257 / 98124-0064
Hospital Pronto Socorro Platão Araújo			(92) 3647-4169
Hospital Pronto Socorro Delphina Rinaldi			(92) 3693-3727
Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto			(92) 3643-7186
Hospital Pronto Socorro João Lécio			(92) 3249-2626
COMITE DO PAM (PLANO DE AJUDA MUTUA)			
Parte de Cimento			3624-4701
Maz Servicos Portuarios			3624-1421 / 9-9114-9955
GERÊNCIAS			
GERÊNCIA GERAL - Bruno de Bacer Warkau			Ramal 3701 / 9-8225-3000
GERÊNCIA OPERACIONAL - Jacob de Franco Barrar			Ramal 3704 / 9-8112-2184
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - Irineu Júnior			Ramal 3703 / 9-8186-0003
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Julia Firiz de Almeida Neto			Ramal 3748 / 9-8149-9995
COORDENAÇÕES			
COORDENADORA DE OPERAÇÕES - Sandra Paschoa			Ramal 3711 / 9-8172-0727 / 9-8186-4434
COORDENADORA DE OPERAÇÕES - Mirlene Almeida			Ramal 3722 / 9-8112-1200
COORDENADORA DE OPERAÇÕES - Artemiza Cartra			Ramal 3786 / 9-8106-2992
COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Aníbal Simões			Ramal 3724 / 9-8181-0004
COORDENADOR DE TI - Felinto Barreto			Ramal 3758 / 3733 / 9-8123-3300
COORDENADORA CONTÁBIL - Joana Cartra			Ramal 3734 / 9-9102-6688
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO - Leonardo Gusares			Ramal 3794 / 9-8204-0949
COORDENADORA DE COMPRAS - Monica Marinho			Ramal 3752 / 9-8248-0001
SUPERVISORES			
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - Jaeline Lago (PÁTIO)			Ramal 3710 / 9-8112-9542
SUPERVISORA DE OPERAÇÕES - Marcia Brax (ARMAZÉM)			Ramal 3737
SUPERVISORA DE OPERAÇÕES - Darleivânia (DOCUMENTAÇÃO)			Ramal 3776 / 9-8112-9542
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES - Edy Carlar (TRANSPORTE)			Ramal 3771 / 9-8228-0105
SUPERVISORA DE OPERAÇÕES - Ária Carlar (SINISTRO)			Ramal 3710 / 9-8228-0253
SUPERVISORA DE RH - Giselle Meneses (PESSOAL)			Ramal 3795
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - André Feitosa (ELÉTRICA)			Ramal 3729 / 9-8180-6240
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - Daniel Matar (MANUTENÇÃO)			Ramal 3797 / 9-8226-0026
SETORES DE APOIO			
SGI - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO - Maria Paula			Ramal 3781
SCANNER - Daniela Radriquer			Ramal 3740
CFTV - Monitoramento			Ramal 3906
AMBULATÓRIO - Francineide Moura (Téc. Enfermagem do Trabalho)			Ramal 3792
UNIA - 08 008 2000	ATUALIZADO EM: 36/06/2021 - Super Terminais		Pág. 25

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do P.A.M.

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	NP_NR.29.1.6
	PAM - PLANO DE AJUDA MÚTUA	Versão/Rev.1.011 Data: 31/07/2021
		25 / 25

Registro II – Relatório de Emergência;

		RELATÓRIO DE EMERGÊNCIA	DATA: 18/03/2019
DADOS DA SITUAÇÃO			
☐ Simulado Ambiental (derramamento/vazamento de produto químico e óleo, intoxicação com produtos químicos, incêndio e vazamento de GLP).			
☒ Simulado de Segurança (abandono de área, incêndio, intoxicação com produtos químicos, atropelamento, choque elétrico e rompimento de cabos).			
☐ Situação Real			
Descrição do Evento: O soldador Elton Rodrigues ao soldar uma barra de ferro, não observou que as fagulhas geradas no atrito da barra estavam caindo em um recipiente com lixo comum, os resíduos do recipiente começaram a pegar fogo. Os brigadistas do setor foram acionados e controlaram o princípio de incêndio usando extintores de pó químico e CO ₂ .		Localização: MANUTENÇÃO.	
Horário do Evento 15h10min	Tempo gasto na 1ª Primeira Socorro N/A	Tempo gasto na execução do exercício 04min: 30seg.	Tempo total 04m: 30seg.
A ação ocorreu dentro do esperado? ☒ Sim ☐ Não			
Sugestões? Descreva abaixo: A importância de cada setor/turno possuir brigadista, pois a ação é imediata.			
EVIDÊNCIA		EVIDÊNCIA	
			
			
Difficultades Encontradas			
Houve dificuldades na situação da Brigada de Emergência? ☐ Sim ☒ Não. Comente: Todos os brigadistas agiram com responsabilidade e comprometimento.			
Os Brigadistas tiveram dificuldades em prestar os primeiros Socorros? ☐ Sim ☒ Não. Comente: N/A			
Falhas nos equipamentos? ☐ Sim ☒ Não Descreva o tipo de equipamento e a falha ocorrida: Comente: N/A			
Falhas operacionais? ☒ Sim ☐ Não Descreva que tipo de falha ocorreu: O soldador não percebeu que as fagulhas estavam caindo em um recipiente de lixo comum, onde ocorreu o princípio de incêndio.			
Há necessidade de? ☐ Novo Treinamento ☐ Novo Simulado Comente: N/A			

Conclusão do relatório? ☒ Aprovado ☐ Não aprovado.
Comente: Todos os brigadistas atuaram com responsabilidade e comprometimento, conforme treinamento de brigada e técnicas de conter princípio de incêndio usando extintores de Pó e CO₂.
No caso de não atender a expectativa, deverá ser aberta uma TNC pela Segurança do Trabalho e SGT para a identificação das causas e a definição das ações corretivas tomadas.
AVALIADO POR: Coordenador da Brigada de Incêndio APROVADO POR: Líder da Brigada de Incêndio.

CIENTE: Gerente Operacional CIENTE: Coordenação de Operações

Revisão: 01 - Data: 03.03.11

Registro III– Controle de Revisões.

CONTROLE DE REVISÕES		
Revisão N.º	Página N.º	Natureza da Revisão
00	1 a 23	Elaboração do P.A.M.
01	Todas	Revisão Geral do Procedimento
02	7,11,12,14 e 23	Alteração do item 6.1,6.10 e 6.16.
03	Todas	Revisão Geral do Procedimento
04	Todas	Revisão Geral do Procedimento
05	9	Revisão do Quadro de Aviso.
06	Todas	Adequação da Norma ISO 14001:2004 para ISO 14001:2015.
07	Todas	Revisão Geral do Procedimento
08	Todas	Revisão Geral do Procedimento
09	Todas	Revisão Geral do Procedimento
10	Todas	Revisão Geral do Procedimento

Objetivo em atender as emergências que podem ocorrer no Terminal, e os procedimentos básicos a serem adotados pelas empresas integrantes do **P.A.M.**